



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Roberto Leai (via zoon), Rones Ribas Machado e Professor Valdir Costa.; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; em discussão e votação da 2º Sessão ordinária e aprovada. Solicitou ao 2º secretário, Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **Moção de Pesar nº 03 de 2024. Indicação nº 16, 17, 18 de 2024. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 07 de 2024 - Súmula: “Declara de utilidade Pública APAE – Associação de Pais e Amigos excepcionais do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências”.** Passou a Ordem do Dia: em única votação: **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 66 de 2023 - “Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Acolhimento na modalidade de família Acolhedora que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 01 de 2024 - Institui Diretrizes para serviços de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes do Município de Campo Magro/PR, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 05 de 2024 – Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº06 de 2024 – “Declara de Utilidade Pública Comunidade Reviver e dá outras providências. Os quais foram aprovados pelos pares. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 07 de 2024 – “Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei nº1341/2023, o qual foi aprovado pelos pares em seus termos. Ainda em que se refere o Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 02 de 2024 – “Institui no calendário oficial do Município de Campo Magro, a semana do Capoeirista e o Dia Municipal da capoeira, a ser comemorado no dia 03 de agosto”. este foi retirado de pauta a pedido do autor. Na sequência o Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos vereadores: Chiquinho do Povo, Beto Soares, Professor Valdir Costa e Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:**

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/736294912035351?locale=pt_BR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO